



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1847/2021

Em 25 de agosto de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 6748/2021 **de 25/08/2021 15:43**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 740/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Gerência de expediente.

Assinatura do responsável:

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0740/2021**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

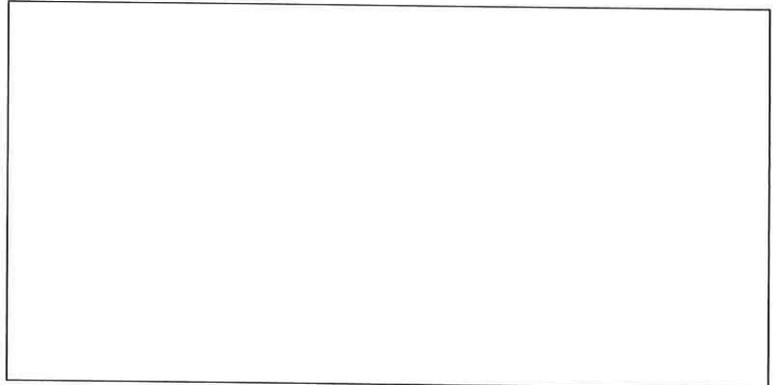
Av. Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3332-7253 – e-mail: secdhpp@araraquar.sp.gov.br

Araraquara, 24 de agosto de 2021.

M.I. 030/2021-SECDHPP

À

Chefia de gabinete



Assunto: resposta do requerimento 740/2021

Prezado,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder sobre o requerimento 740/2021. Segue abaixo informações coletadas com o Coordenador de Direitos Humanos e Participação Popular:

- 1) O Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência pode ser feito presencialmente ou por um familiar e/ou responsável, ou através do Site Oficial da Prefeitura.
- 2) O cadastro, como expresso no item 1, pode ser feito presencialmente ou por meio do site da Prefeitura Municipal de Araraquara. Os links para cadastramento on line são os seguintes:
 - a. <http://www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/planejamento-participacao-popular/paginas-planejamento/assessoria-especial-politicas-pessoas-com-deficiencia>
 - b. <https://sistema.araraquara.sp.gov.br/cmpd/>
- 3) Entre as 5.508 pessoas cadastradas, constam as deficiências física, visual, auditiva, intelectual ou múltiplas, que é quando a pessoa apresenta um quadro de associação de duas ou

mais deficiências. O cadastro municipal conta, ainda, com a identificação da CID (Cadastro Internacional de Doenças) das pessoas cadastradas para que haja maior detalhamento a respeito do perfil da população com deficiência do município e conta, atualmente, com um total de 671 CID registradas em nosso sistema. As deficiências com maior ocorrência no cadastro atualmente, são:

- a. motora com 1.991,
- b. visual com 688
- c. auditiva com 490.

4) Através do CAT – Consorcio Araraquara de Transporte. Para solicitar o Benefício é necessário comparecer a Central de Atendimento do Novocard, localizado no Terminal de Integração. Esse direito é garantido por lei e cabe ao município fiscalizar o cumprimento desta por parte do Consórcio.

5) A Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência possui um Banco De Cadastros, que são encaminhado para as empresas. Além disso, a Assessoria está planejando meios de incentivar empresas do município para que contratem pessoas com deficiência, além de oferecer apoio com palestras e oficinas sobre como acolher essa população no ambiente de trabalho.

6) As pessoas com deficiência podem ser atendidas em diversos equipamentos, uma vez que suas demandas são das mais variadas em tipo e complexidade. Além de equipamentos como Unidades Básicas de Saúde e escolas, que atendem essa população (respeitando suas especificidades) de forma não exclusiva, o município dispõe também de parcerias com a Uniara e com a UDEFA, além de equipamentos exclusivos para essa população. Os principais equipamentos municipais para pessoa com deficiência em Araraquara são:

- a. Centro Especial de Reabilitação
- b. Centro Municipal de Referência do Autismo “Aldo Pavão Junior”
- c. Centro Dia para Pessoa com Deficiência
- d. NGA

7) As demandas das pessoas com deficiência são as mais variadas possíveis. A prefeitura é a principal porta de entrada para a maior parte das políticas públicas para essa população. No entanto, dada a variedade de demandas, a forma de acessar esses serviços podem ser diferentes. Demandas ligadas a saúde, por exemplo, sempre se iniciam nas Unidades Básicas de Atendimento. Demandas para crianças em idade escolar, por exemplo, devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação. Uma das ações da Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência é justamente articular as diferentes áreas da administração pública para facilitar e agilizar as diferentes demandas feitas por essa população, tendo em vista que na maior parte dos casos um mesmo indivíduo necessita de suporte de mais de um setor do poder público municipal.

No aguardo de vossa verificação e encaminhamento, despeço-me grata pela atenção e me coloco a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Amanda Vizoná
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

